# Resolução/CD/FNDE nº 58, de 4 de novembro de 2011

Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na quarta chamada com unidades de educação infantil do Programa ProInfância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei № 11.578, de 26 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, e pelos artigos. 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no DOU de 2 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o processo seletivo realizado pelo Ministério da Educação e pelo FNDE no último trimestre de 2010 e primeiro semestre de 2011,

### RESOLVE, "AD REFERENDUM":

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção das propostas dos grupos I, II e III a serem apoiadas na quarta chamada para a implantação de unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância, conforme Anexo I, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Parágrafo único. A confirmação da seleção dos municípios a serem apoiados para a construção das unidades de educação infantil condicionada à celebração dos Termos de Compromisso, nos prazos definidos pelo FNDE.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### FERNANDO HADDAD

### ANEXO I

Relação dos municípios selecionados em quarta chamada para a construção de unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância no âmbito do PAC 2.

ВА	Morro do Chapéu	2921708	Grupo 3	1
ВА	Nova Viçosa	2923001	Grupo 3	2
MS	Campo Grande	5002704	Grupo 1	11

MG	Timóteo	3168705	Grupo 2	1
PA	São Félix do Xingu	1507300	Grupo 2	2
PE	Ouricuri	2609907	Grupo 2	3
PI	Barras	2201200	Grupo 3	1
RS	Santana do Livramento	4317103	Grupo 2	2
SC	lçara	4207007	Grupo 2	1
SP	Moji Mirim	3530805	Grupo 2	1
SP	Ourinhos	3534708	Grupo 1	1
то	Porto Nacional	1718204	Grupo 3	1